



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 033/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 026/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: “Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários”.

RECIBO

Razão Social: _____

CNPJ N.º.: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-Mail: _____

Pessoa para contato: _____

Retiramos através de acesso a página www.saojosedabarra.mg.gov.br, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

OBS: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação, pelo e-mail: licitasjbarra@yahoo.com.br, licitacao@saojosedabarra.mg.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

O setor de Licitações não se responsabiliza pela empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 033/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 026/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Credenciamento dos Representantes:

às 08h30min do dia 24/05/2022

Recebimento dos Envelopes:

às 08h30min do dia 24/05/2022

Abertura dos Envelopes:

às 08h30min do dia 24/05/2022

O Município de São José da Barra/Minas Gerais, com endereço à Travessa Ari Brasileiro de Castro, n.º. 272, Centro, CEP: 37945-000, CNPJ n.º. 01.616.458/0001-32, isento de inscrição estadual, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias n.º. 1.613/2022 e 1.619/2022, torna pública a abertura do Processo Licitatório n.º. 033/2022 na modalidade Pregão Presencial n.º. 026/2022.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada em conformidade do disposto na Lei n.º. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal n.º. 391/2006 e Decreto Municipal n.º. 392/2006, e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente Licitação, o “**Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários**”.

2 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - Os recursos necessários à execução da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, decorrerão de dotações próprias consignadas para o exercício financeiro de 2022. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados à mesma dotação.

Dotação Orçamentária

04.01.12.361.1202.2.037.33.90.30.00 - Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo. (Ficha 288).

04.01.12.365..1201.2.045.33.90.30.00 - Atividades de Educação Infantil - Material de Consumo. (Ficha 351).

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2 - A participação na licitação importa total e estrita observância dos proponentes às condições deste Edital, observando que não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do fornecimento:

3.2.1 - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

3.2.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de São José da Barra.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

3.2.3 - Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de São José da Barra, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.4 - Empresas em consórcio¹.

3.3 – Este certame é destinado, EXCLUSIVAMENTE, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.3.1 - A exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não se aplicará, se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados nestas modalidades, conforme disposto no Art. 49, incisos II, da Lei Complementar nº. 123/2006.

4 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO

4.1 - Esclarecimentos outros necessários referentes a presente licitação poderão ser obtidos, desde que requeridos por escrito, em até 03 (três) dias da data de apresentação dos envelopes no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 272 - CENTRO
SÃO JOSÉ DA BARRA – MG - CEP: 37.945-000
TELEFAX: (35) 3523-9114 ou 3523-9200.
E-MAIL: licitasjbarra@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedabarra.mg.gov.br

4.2 - A resposta às dúvidas suscitadas será transmitida em até 02 (dois) dias após o protocolo junto ao Setor de Licitações. Em se tratando de dúvidas relevantes, a resposta será transmitida a todos os que retiraram ou que vierem a retirar o Edital.

4.3 - Qualquer interessado poderá impugnar, fundamentadamente, o presente Edital de Licitação, devendo protocolar o pedido de impugnação em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação.

4.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do Pregão, perante a Administração, o Licitante convocado ou interessado que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data para abertura dos envelopes de Proposta.

4.5 - A impugnação devidamente instruída (assinatura, endereço, razão social, telefone e e-mail para contato) deverá ser dirigida à Autoridade Licitante, a quem caberá julgar e responder à impugnação.

4.6 – Não havendo impugnações, o Município de São José da Barra considerará aceitos todos os termos e condições do Edital, e qualquer alegação posterior não terá efeito de recurso perante o Município de São José da Barra, conforme art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93.

5 – DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

¹ **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

5.1 - Os interessados, ou seus representantes legais, deverão se credenciar em sessão pública de instalação de Pregão, no horário previsto no preâmbulo deste Edital, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, **devendo apresentar os seguintes documentos para o credenciamento, fora de envelopes:**

5.1.1 - **Contrato Social (acompanhado da última alteração contratual, se houver) ou a última alteração contratual consolidada**, ou documento equivalente de constituição da empresa (registro de empresário individual, estatuto com ata de eleição da diretoria, etc.) em **cópia autenticada ou à vista do original**.

5.1.2 - **Procuração com firma reconhecida do procurador** que deverá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia com a apresentação do documento original para autenticação pela Pregoeira. (**modelo - Anexo II**).

5.1.2.1 - Este documento fica dispensado para sócios administradores que representarão a empresa licitante em sessão.

5.1.3 - **O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto**. Deverá ser apresentada cópia do referido documento, em original ou cópia autenticada, a qual será anexada aos autos.

5.1.4 - **Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e não incorre em nenhuma condição impeditiva de participação na licitação (modelo - Anexo III)**.

5.1.5 - **As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar Certidão ou Declaração expedida pela Junta Comercial, em cópia autenticada ou à vista do original, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura do certame.**

5.2 – Na ausência de apresentação da declaração de que a empresa **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, o representante da empresa poderá fazê-la em sessão. A ausência de tal declaração impedirá a participação da empresa no certame.

5.3 - Cada empresa deverá apresentar seu próprio representante, não sendo permitido um representante para mais de uma empresa.

5.4 - **A empresa que não comprovar o credenciamento de seu representante legal poderá entregar no ato da sessão, os envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, porém não poderá se manifestar, nem participar da fase de lances. (Ver item 7.4).**

5.5 – As empresas que desejarem participar do certame sem apresentar um representante legal deverão apresentar os documentos constantes dos subitens 5.1.1 ao 5.1.5, e envelopes de proposta comercial e habilitação até as 08h30min do dia 24/05/2022.

5.6 - Os documentos de credenciamento constantes do subitem 5.1 serão retidos pela Pregoeira e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – A Pregoeira procederá ao recolhimento das assinaturas dos representantes presentes na Lista de Presença e os indagará se formalmente preenchem os requisitos de habilitação estabelecidos por este Edital.

6.2 - Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o representante da licitante entregará os dois envelopes não



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento de um representante, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes.

6.3 – O envelope n°. 01 contendo a Proposta Comercial, deverá ter expresso, em sua parte externa, as seguintes informações:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2022

ENVELOPE N°. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 272, CENTRO, SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX E E-MAIL.

6.4 - O envelope n°. 02 contendo os Documentos de Habilitação, deverá ter expresso, em sua parte externa, as seguintes informações:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2022

ENVELOPE N°. 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 272, CENTRO, SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX E E-MAIL.

6.5 - Inicialmente, serão abertos os Envelopes das Propostas de Preços e, após, os Envelopes dos Documentos de Habilitação.

7 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de firma signatária e em nenhuma outra hipótese será concedido prazo para apresentação de documento contido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

7.2 - Constatada a viabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes que participarem.

7.3 - Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeira, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas.

7.4 - Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

7.5 - Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, com indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do representante legal da empresa, sendo rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa proponente, redigida com clareza, não podendo conter rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e ainda contendo:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

8.1.1 - Identificação dos preços em valores unitários, totais de cada item cotado e valor total da proposta, que deverão contar com no máximo 02 (dois) dígitos após a vírgula, em moeda corrente nacional (R\$), sendo que para a composição dos mesmos deverão estar incluídas as despesas de encargos fiscais, despesas de transporte e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, tributos incidentes e demais custos que os compõem.

8.1.2 – Indicação do representante (**nome completo, inscrição da cédula de identidade, CPF e cargo que ocupa na empresa**) apto a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como, o endereço e telefone da empresa que deva ser endereçada a Ata de Registro de Preço e Ordens de Fornecimento, quando não for à empresa matriz.

8.1.3 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes de proposta comercial, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerada pela Comissão Permanente de Licitações, como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, 60 (sessenta) dias.

8.2 - A apresentação de proposta significa que o proponente atesta que não há fato impeditivo de sua participação na licitação, assim como implica na aceitação tácita de todas as condições estipuladas neste Edital.

8.3 - As propostas deverão ser apresentadas respeitando a unidade e a quantidade estabelecida no **Anexo I – Termo de Referência**, não podendo estas serem modificadas, adaptadas ou convertidas em outras unidades e quantidades, sob pena de desclassificação.

8.4 - Não constituirá causa de desclassificação da proposta a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação, conforme julgamento objetivo da CPL.

8.5 - Não serão admitidos adendos, retificações ou dispensas das propostas de preço após o recebimento desta pela CPL.

8.6 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, salvo as alterações dos preços decorrentes da etapa de lances ou a correção de meros erros formais.

8.7 - Poderão ser corrigidos pela pregoeira erros meramente matemáticos.

8.8 - A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

9 - ANÁLISES DAS PROPOSTAS

9.1 - A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo, compreenderá o exame:

9.1.1- Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas.

9.1.2 – Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata de Registro de Preço e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

9.2 - Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

9.2.1 - Que não contiveram todos os dados exigidos para o envelope 01.

9.2.2 - Que não atenderem os requisitos mínimos das especificações.

9.2.3 - Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

10 - CLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto no preâmbulo deste Edital.

10.2 - As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo a ordem crescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

10.3 - Para efeito da classificação, **será considerado o PREÇO FINAL POR ITEM, resultante dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.**

10.4 - A Pregoeira fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor mais baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que a Pregoeira fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

10.5 - A Pregoeira indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

11 - OFERCIMENTOS DE LANCES VERBAIS

11.1 - Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no Edital, a Pregoeira dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo e das ofertas com preços até dez por cento superiores à primeira.

11.2 - Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas.

11.3 - A fase de lances verbais terá duração não superior a 03 (três) minutos. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira fará a análise das propostas, na forma a seguir indicada.

11.4 - Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

11.5 – O uso de aparelhos telefônicos e similares não será permitido durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances.

11.6 - Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.6.1 - Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

11.7 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

11.8 - A Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

11.9 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

11.10 - Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

11.11 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será declarada desclassificada pela Pregoeira.

11.12 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

11.12.1 – A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.12.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 11.12.1.

11.12.2 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.12.1.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 – Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados inseridos no envelope nº. 02:

12.1.1 – Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.1.1.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

12.1.1.2 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº. 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.1.3 - Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à dívida ativa da União – DAU por elas administrados.

12.1.1.4 – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

12.1.1.5 – Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.1.1.6 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/2011).

12.1.1.7 - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

12.1.1.7.1 - Será concedido à licitante vencedora enquadrada no caput deste item, quando esta for declarada vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que solicitado, por escrito, pela Licitante.

12.1.1.8 – Os licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

12.1.1.8.1 - Declaração de que não emprega menores de 18 anos. **(Ver Modelo Anexo IV).**

12.1.2 – Relativamente à Capacidade Econômico-Financeira:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

12.1.2.1 - Certidão Negativa de Falência da sede ou distribuidor do licitante. (Emitida com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento dos envelopes).

12.2 - Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou à vista do original, sendo que a Pregoeira e Equipe de Apoio não autenticarão documentos através de cópias autenticadas, sendo aceitos somente os documentos originais. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

12.3 - Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido **há 60 (sessenta) dias**, no máximo, da data de recebimento dos envelopes.

13 - ANÁLISES DA QUALIFICAÇÃO (HABILITAÇÃO) DOS LICITANTES

13.1 - Encerrada a fase de lance para os itens deste Edital, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade.

13.2 - Constatado o atendimento das exigências editalícias, **será declarado vencedor do certame aquele que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.3 - Uma vez proclamado o vencedor da licitação, a Pregoeira poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços/descontos. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 9.2.3, deste Edital.

13.4 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

13.5 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação ou de outras propostas escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

14 – RECURSOS

14.1 - Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pela Pregoeira, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata.

14.2 - A Pregoeira suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando aos demais licitantes prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para o oferecimento das contrarrazões correspondentes.

14.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à vencedora.

14.4 - Decididos os recursos eventualmente formulados, ou inexistindo estes, a Pregoeira procederá à adjudicação do objeto deste Pregão e encaminhará o processo para homologação pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pela pregoeira e pelos licitantes, na qual deverão ser registradas as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, os fundamentos da adjudicação feita pela pregoeira, bem como os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais finais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, que serão registrados em uma planilha que passará a fazer parte integrante e inseparável da ata, e quaisquer outras ocorrências da sessão.

15.2 - A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pela pregoeira, ficará sujeita a homologação do Prefeito Municipal.

16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA SUA VIGÊNCIA

16.1 – O licitante ao qual for homologado o objeto do certame será convocado pela Administração para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.2 – Na hipótese do Proponente vencedor se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo estipulado na cláusula anterior, estará sujeito ao disposto no artigo 81 da Lei 8666/93, com a consequente aplicação das sanções de multas, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São José da Barra, conforme artigo 87, incisos II e III da mesma Lei.

16.3 - O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço estará sujeito às seguintes penalidades:

16.3.1 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São José da Barra, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

16.3.2 - Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação.

16.4 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.5 – A Ata de Registro de Preço a ser firmada entre o Município e a empresa que apresentar o menor preço, terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

17 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

17.1 - A detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Pregão.

17.2 - A detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

17.3 - A detentora reconhece ao Município de São José da Barra o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Pregão.

17.4 - A detentora não poderá sem anuência do Município de São José da Barra, modificar quaisquer especificações deste Pregão.

17.5 - A detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de São José da Barra, do fornecimento, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

solicitados.

17.6 - A detentora é obrigada a participar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto no todo ou em parte.

17.7 - A detentora é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17.8 - A detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento dos produtos esteja em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

17.9 - A detentora será responsável pelo transporte dos produtos devidamente acondicionados até o local definido para entrega e, em caso de substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do mesmo.

17.10 - A detentora deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

18.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações.

18.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

18.3 - Designar um servidor para acompanhar a entrega dos produtos, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

18.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

18.5 - Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos mesmos.

18.6 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações deste Edital.

19 - DA ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 – A detentora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.2 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São José da Barra, endereço: Travessa Ari Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, São José da Barra, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00min às 11h30min – 12h30min às 15h30min.

19.3 - Somente após a emissão da Ordem de Fornecimento, é que a licitante vencedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de São José da Barra.

19.4 - Ficará a cargo da empresa vencedora o transporte, carregamento e descarregamento dos produtos solicitados.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

19.5 – O objeto desta Licitação não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, ou na Ordem de Fornecimento.

19.6 - Não serão aceitos materiais com vícios ou defeitos.

19.7 - A detentora deverá prestar, obrigatória e imediatamente, esclarecimentos às solicitações requeridas pelo gerenciador, documentando-as.

19.8 – A detentora deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

19.9 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, durante o prazo de validade deste processo licitatório, **o Município de São José da Barra não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos objeto deste edital**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa vencedora.

20 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1 - O Município de São José da Barra reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

20.2 - A avaliação será realizada por servidor do Município de São José da Barra, ou a quem o município designar que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

20.3 - Na eventualidade do Município de São José da Barra recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto deste Edital.

21 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1- O objeto deste Edital será recebido nas condições descritas abaixo:

21.1.1 - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas podendo ser dispensada nos casos previstos no Artigo nº. 74 da Lei 8.666/93;

21.1.2 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da quantidade e qualidade exigidas o que se dará após o recebimento provisório.

22 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

22.1 - O Município de São José da Barra acompanhará e fiscalizará toda a entrega do objeto deste Edital, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste:

22.1.1 - Devolver os produtos.

22.1.2 - Mandar suspender a entrega dos produtos.

22.1.3 - Mandar substituir os produtos com vícios, defeitos ou de má qualidade.

22.1.4 - Suspender o pagamento.

22.1.5 - Rescindir a Ata de Registro de Preço.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

22.2 - O objeto deste Edital, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade dos produtos.

23 - DOS PREÇOS

23.1 - Os preços ofertados poderão sofrer correções para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preço, na hipótese de sobrevirem fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, devendo a detentora requerer a correção à Secretaria competente, fazendo provas, depois de transcorrido o prazo de validade da proposta.

24 - DO PAGAMENTO

24.1 - Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do país, de acordo com a quantidade de produtos entregues, através de depósito em conta corrente da detentora, a cargo do município até 30 (trinta) dias contados da data de entrega, desde que apresentada a respectiva nota fiscal.

24.2 – A detentora deverá informar junto à Nota Fiscal, o banco, a agência e a conta corrente em seu nome, para efetuar o depósito do pagamento.

24.3 – Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

24.4 - Nenhum pagamento de acréscimo no preço dos produtos será autorizado sem o devido aditamento contratual.

25 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

25.1 – A Ata de Registro de Preço advinda deste Pregão poderá ser alterada, com as devidas justificativas, conforme Artigo nº. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.

26 - DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

26.1 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço enseja a sua rescisão nos termos do Artigo nº. 78 com as conseqüências contratuais previstas no Artigo nº. 80 ambos da Lei nº. 8.666/93 e Artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções:

26.1.1 – Advertência.

26.1.2 - Multa:

26.1.2.1 - O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido por dia de atraso.

26.1.2.2 - Na hipótese do proponente vencedor inadimplir total ou parcialmente o ajuste oriundo deste Edital, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar multa de 5% (cinco por cento), do valor total ajustado, atualizado.

26.1.2.3 - O Município de São José da Barra se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa prevista neste Edital.

26.1.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

26.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, bem como encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

27 - DA SUBCONTRATAÇÃO

27.1 - É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão.

28 - DA SUB-ROGAÇÃO DA DETENTORA

28.1 - Será expressamente vedada à sub-rogação da empresa vencedora, salvo o disposto na cláusula seguinte deste Pregão.

29 - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

29.1 – A Ata de Registro de Preço advinda deste Pregão vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

30 - DO FUNDAMENTO LEGAL

30.1 – A Ata de Registro de Preço advinda deste Pregão rege-se em conformidade com os termos desta, com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

31 - DOS CASOS OMISSOS

31.1 - Os casos omissos do presente Pregão serão resolvidos pelas partes, que deverão valer-se das disposições da Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

32 - DO FORO

32.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Pregão, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 - A pregoeira ou a autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

33.2 - A apresentação de proposta implica tacitamente a aceitação de todos os termos contidos neste Pregão.

33.3 - Em qualquer fase do procedimento Licitatório, o Município de São José da Barra se reserva o direito de solicitar aos proponentes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito juízo e entendimento dos documentos apresentados.

33.4 - O Município de São José da Barra se reserva o direito de, em qualquer época, alterar as datas fixadas nestes documentos do Pregão, bem como suspender, revogar ou anular, total ou parcialmente, em qualquer de suas etapas. A ele se reserva ainda o direito de INABILITAR ou DESCLASSIFICAR qualquer proposta que não atenda a todas as condições estabelecidas desta e nos documentos que dela fazem parte.

33.5 - Todas as condições desta licitação, bem como os elementos nela referidos, especificações, documentos de habilitação, documentos técnicos e financeiros, proposta comercial, cronograma, relação quantitativa e outros constantes deste processo licitatório, serão partes integrantes da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre a



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

Licitante vencedora e o gerenciador.

33.6 - E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado o seu extrato no Quadro de Avisos desta Municipalidade, no Jornal Folha da Manhã (Jornal Regional da cidade de Passos/MG), e publicado ainda no site www.saojosedabarra.mg.gov.br.

33.7 - O Edital e seus anexos estão à disposição no site: www.saojosedabarra.mg.gov.br e no Setor de Licitação. Para a obtenção da cópia do presente Edital, os interessados deverão apresentar comprovante de pagamento da guia de arrecadação de taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos) a ser recolhida através de guia de arrecadação, no Setor de Arrecadação desta Prefeitura.

São José da Barra, 09 de maio de 2022.

LARISSA AVELAR SILVA VASCONCELOS
Pregoeira Titular da Comissão Permanente de Licitação

VANESSA SEBASTIANA BERNARDO LIMA
Equipe de Apoio

LETÍCIA APARECIDA SILVA REIS
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 033/2022

1 - Objeto: “Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários”.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Editora	Descrição	Preço Unitário de Referência
1.	05	LIVRO	MODERNA	A Bruxa Zelda E Os 80 Docinhos, 1 Volume, Autor (Es) Eva Furnari, Papel Couche, 39 Páginas, 26X18	R\$ 46,50
2.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	A Eleição Na Selva, 1 Volume, Autor (Es) Sandrine Dumas Roy, Papel Couche, 32 Páginas, 23X30	R\$ 29,93
3.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	A Fantástica Fábrica De Vidros, 1 Volume, Autor (Es) Patricia Engel Secco, Papel Couche, 62 Páginas, 24X17	R\$ 38,80
4.	05	LIVRO	TRIBOS	A Galinha Aflita, 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Cartonado, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,63
5.	05	LIVRO	TRIBOS	A Gravata Borboleta, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 40 Páginas, 26X19	R\$ 37,4667
6.	05	LIVRO	EUREKA	A História De Baldonera, 1 Volume, Autor (Es) Enrique G. Ballesteros, Papel Of 07 - 90 Gr., 36 Páginas, 25X25	R\$ 37,30
7.	05	LIVRO	EUREKA	A História Do Gigantossaurus, 1 Volume, Autor (Es) Jonny Duddle - Tradução: Eduardo Reis Silva, Capa Dura, 28 Páginas, 26X26	R\$ 69,60
8.	05	LIVRO	SALAMANDRA	A Ilha Do Vovô, 1 Volume, Autor (Es) Benji Davies, Capa Dura, 48 Páginas, 25X28	R\$ 38,5667
9.	05	LIVRO	NOVO SÉCULO	A Jornada De Olívia - A Menina Que Não Se Fechou Para O Mundo, 1 Volume, Autor (Es) Eliane Gomes, Capa Dura, 20 Páginas, 25X25	R\$ 37,50
10.	05	LIVRO	MODERNA	A Lagartixa Que Virou Jacaré, 1 Volume, Autor (Es) Izomar Camargo Guilherme, Papel Of 07 - 90 Gr., 48 Páginas, 27X20	R\$ 45,50
11.	05	LIVRO	FTD	A Libélula E A Tartaruga, 1 Volume, Autor (Es) Rubem Alves, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 27X20	R\$ 37,63
12.	05	LIVRO	PEIROPOLIS	A Mão E A Luva Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Machado De Assis- Por Alex Mir E Alex Genaro, Papel Couche, 58 Páginas, 27X20v	R\$ 42,60



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

13.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	A Menina Que Acordava as Palavras, 1 Volume, Autor (Es) Nani, Papel Of 07 - 90 Gr., 24 Páginas, 27X20	R\$ 37,43
14.	05	LIVRO	TRIBOS	A Menina Que Inventava Nomes, 1 Volume, Autor (Es) Alex Lutkus Leo Cunha, Papel Couche, 40 Páginas, 28X24	R\$ 34,06
15.	05	LIVRO	FTD	A Montanha Encantada Dos Gansos Selvagens, 1 Volume, Autor (Es) Rubem Alves, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 27X20	R\$ 37,30
16.	05	LIVRO	TRIBOS	A Nuvem Que Não Queria Chover, 1 Volume, Autor (Es) Michele Iacocca, Papel Couche, 40 Páginas, 28X24	R\$ 33,7667
17.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	A Ovelha Rosa Da Dona Rosa, 1 Volume, Autor (Es) Donaldo Buchweitz, Papel Couche, 32 Páginas, 27X20	R\$ 24,03
18.	05	LIVRO	TRIBOS	A Pata, 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,83
19.	05	LIVRO	AGAQUE	A Pequena Sereia Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Jessica Sborz, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,5333
20.	05	LIVRO	PROJETO	A Princesa Desejosa, 1 Volume, Autor (Es) Cristina Biazetto, Papel Couche, 32 Páginas, 30X21	R\$ 31,63
21.	05	LIVRO	EUREKA	A Soneca Perfeita, 1 Volume, Autor (Es) Pato Mena, Papel Of 07 - 90 Gr., 36 Páginas, 29X25	R\$ 39,30
22.	05	LIVRO	TRIBOS	A Vaca Malhada, 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,33
23.	05	LIVRO	SCIPIONE	A Voz Do Silencio, 1 Volume, Autor (Es) Giselda Laporta Nicoletis, Papel Of 07 - 90 Gr., 64 Páginas, 22X15	R\$ 37,7667
24.	05	LIVRO	SCIPIONE	Aída Hq, 1 Volume, Autor (Es) Giuseppe Verdi E Antonio Ghislanzoni, Papel Couche, 40 Páginas, 27X20	R\$ 36,36
25.	05	LIVRO	AGAQUE	Aladim Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Guilherme Mateus Dos Santos, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,76
26.	05	LIVRO	TRIBOS	Alfabeto Poetico Dos Nomes, 1 Volume, Autor (Es) Pablo Moreno, Papel Couche, 39 Páginas, 28X22	R\$ 41,20
27.	05	LIVRO	GLOBINHO	Almanaque Maluquinho – Pra Que Dinheiro, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of 07- 90 Gr., 64 Páginas, 24X17	R\$ 34,06
28.	05	COLEÇÃO	ARTELER	Aprendendo Com Monteiro Lobato, 7 Volume, Autor (Es) Arterler, Papel Couche, 10 Páginas, 20X15	R\$ 158,56
29.	05	LIVRO	MODERNA	Aqui Bem Perto, 1 Volume, Autor (Es) Alexandre Rampazo, Papel Couche, 62 Páginas, 27X20	R\$ 44,10
30.	05	LIVRO	VIZU	Argh Estegossauro, 1 Volume, Autor (Es) Vizu Editora, Cartonado, 10 Páginas,	R\$ 42,40



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				24X36	
31.	05	LIVRO	TRIBOS	As Aventuras De Gulliver Em Lilliput, 1 Volume, Autor (Es) Leo Cunha, Papel Couche, 64 Páginas, 28X24	R\$ 33,56
32.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	As Aventuras Do Bonequinho Do Banheiro, 1 Volume, Autor (Es) Zivaldo, Papel Couche, 31 Páginas, 25X20	R\$ 44,13
33.	05	COLEÇÃO	VIZU	As Aventuras Do Urso Florêncio, 4 Volume, Autor (Es) Garry Fleming - Tradução - Ruth Marschalek, Papel Couche, 32 Páginas, 25X25	R\$ 147,20
34.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	As Garras Do Leopardo, 1 Volume, Autor (Es) Chinua Achebe E Mary Grandpre, Papel Couche, 46 Páginas, 29X25	R\$ 33,56
35.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	As Gêmeas De Moscou, 1 Volume, Autor (Es) Luis Fernando Verissimo, Papel Couche, 30 Páginas, 27X21	R\$ 34,43
36.	05	LIVRO	EUREKA	As Incríveis Ideias Do Senhor Raposo, 1 Volume, Autor (Es) Susanna Isern, Papel Couche, 32 Páginas, 24X26	R\$ 39,60
37.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	As Pernas De Pau Do Nicolau, 1 Volume, Autor (Es) Éric Puybaret, Papel Couche, 32 Páginas, 23X30	R\$ 42,30
38.	05	LIVRO	EUREKA	As Sete Camas Do Ratinho, 1 Volume, Autor (Es) Susanna Isern, Papel Couche, 32 Páginas, 24X28	R\$ 39,66
39.	05	LIVRO	GIRASSOL	Atlas De Dinossauros – Animais Pré – Históricos E Outros, 1 Volume, Autor (Es) Maria Lorente, Capa Dura, 42 Páginas, 26X33	R\$ 60,06
40.	05	LIVRO	VIZU	Au Au Como Falar "Cachorrês", 1 Volume, Autor (Es) Jonathan Irwin, Capa Dura, 24 Páginas, 27X22	R\$ 33,03
41.	05	LIVRO	EUREKA	Au Au Miau, 1 Volume, Autor (Es) Blanca Lacasa, Papel Of 07- 90 Gr., 33 Páginas, 29X25	R\$ 39,30
42.	05	COLEÇÃO	ARTELER	Aventuras Com Monteiro Lobato, 8 Volume, Autor (Es) Arterler, Papel Couche, 10 Páginas, 20X15	R\$ 179,46
43.	05	LIVRO	TRIBOS	Bammm! A Banda Mais Monstruosa Do Mundo, 1 Volume, Autor (Es) Alex Lutkus Leo Vunha Penelope Martins, Papel Couche, 47 Páginas, 28X24	R\$ 33,63
44.	05	LIVRO	EDITORA DO BRASIL SA	Beijados Pelo Sol, 1 Volume, Autor (Es) Rogerio Andrade Barbosa, Papel Of 07 - 90 Gr., 69 Páginas, 23X14	R\$ 38,00
45.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - A Aposta Do Macaco, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,26
46.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - A Divisão Das Jabuticabas, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,33
47.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Bicho Escondido, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir	R\$ 19,06



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	
48.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Futebol De Bichos, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,26
49.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Girafafa Girafafinha, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,33
50.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Helinho E A Cegonha, 1 Volume, Autor(Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,06
51.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante – O Tamanduá E As Formigas, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,26
52.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante – O Ursinho Mixilim, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,33
53.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Pata Ti E Pata Ta, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,06
54.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Tita A Truta Curiosa, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,26
55.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante - Uma Carta Para O Rei, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,33
56.	05	LIVRO	TRIBOS	Bicho Falante – Uma Casa Para Dois, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 19,06
57.	05	COLEÇÃO	VIZU	Blip E Pip, 3 Volume, Autor(Es) Natalie Jane Parker, Papel Couche, 16 Páginas, 25X25	R\$ 109,63
58.	05	LIVRO	EUREKA	Boa Noite Floresta, 1 Volume, Autor(Es) Carmen Saldana, Capa Dura, 12 Páginas, 21X18	R\$ 42,13
59.	05	LIVRO	EUREKA	Boa Noite Oceano, 1 Volume, Autor(Es) Carmen Saldana, Capa Dura, 12 Páginas, 21X18	R\$ 42,26
60.	05	LIVRO	GLOBAL	Brincando Com Lãs, Linhas E Retalhos, 1 Volume, Autor (Es) Thereza Chemello, Papel Of 07 - 90 Gr., 59 Páginas, 21X21	R\$ 25,93
61.	05	LIVRO	GLOBAL	Brincando Com Pipas Orientais, 1 Volume, Autor (Es) Silvio Voce, Papel Of07 - 90 Gr., 55 Páginas, 21X21	R\$ 25,96
62.	05	LIVRO	GLOBAL	Brincando Com Pipas Planas, 1 Volume, Autor (Es) Silvio Voce, Papel Of07 - 90 Gr., 60 Páginas, 21X21	R\$ 25,70
63.	05	LIVRO	GAUDI	Brinco De Listas, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 25 Páginas, 27X20.	R\$ 37,30
64.	05	LIVRO	GLOBINHO	Cabeças, 1 Volume, Autor (Es) Matthew VanFleet, Cartonado, 16 Páginas, 27X18	R\$ 31,83



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

65.	05	LIVRO	TRIBOS	Cadê O Rato, 1 Volume, Autor(Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,63
66.	05	LIVRO	TODO LIVRO	Chamego Abraços Abraços, 1 Volume, Autor(Es) Daniel Howarth, Cartonado, 28 Páginas, 21X21	R\$ 23,90
67.	05	LIVRO	TODO LIVRO	Chamego Beijos Beijos, 1 Volume, Autor(Es) Daniel Howarth, Cartonado, 26 Páginas, 21X21	R\$ 24,10
68.	05	LIVRO	VIZU	Chomp Apatossauro, 1 Volume, Autor(Es) Vizu Editora, Cartonado, 10 Páginas, 24X36	R\$ 42,66
69.	05	LIVRO	ARTELER	Chuta Chuteira! 1 Volume, Autor(Es) Michele Iacocca, Papel Couche, 48 Páginas, 24X20	R\$ 40,90
70.	05	COLEÇÃO	ARTELER	Clássicos Em Quadrinhos, 16 Volume, Autor(Es) Arteler, Papel Couche, 10 Páginas, 20X15	R\$ 362,40
71.	05	COLEÇÃO	TRIBOS	Coleção – Reinações Da Garotada, 12 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues, Papel Couche, 28 Páginas, 26X19	R\$ 193,46
72.	05	COLEÇÃO	VIZU	Coleção Matemática Divertida, 5 Volume, Autor (Es) Alisa Baldwin E Mike Polito, Papel Couche, 40 Páginas, 26X10	R\$ 95,53
73.	05	COLEÇÃO	EUREKA	Coleção Quebra Cabeça, 4 Volume, Autor (Es) Eduardo Reis Silva, Cartonado, 12 Páginas, 16X16	R\$ 106,00
74.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Confusão Na Montanha, 1 Volume, Autor(Es) Ciranda Cultural, Papel Couche, 32 Páginas, 27X23	R\$ 24,23
75.	05	LIVRO	VIZU	Conhecendo O Mundo Aquático, 1 Volume, Autor (Es) Petra Bartiková, Cartonado, 12 Páginas, 23X23	R\$ 47,33
76.	05	LIVRO	VIZU	Conhecendo O Mundo Subterrâneo, 1 Volume, Autor(Es) Petra Bartiková, Cartonado, 12 Páginas, 23X23	R\$ 47,60
77.	05	COLEÇÃO	MANDALA	Contando Histórias, 8 Volume, Autor (Es) Mandala, Papel Couche, 10 Páginas, 25X25	R\$ 144,50
78.	05	COLEÇÃO	EUREKA	Conte Outra Vez, 4 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Cartonado, 8 Páginas, 24X24	R\$ 156,56
79.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - A Bela Adormecida (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
80.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - A Bela E A Fera (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Guilherme Mateus Dos Santos, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,60
81.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos – Branca De Neve (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

82.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - Chapeuzinho Vermelho (Quadrinhos), 1 Volume, Autor(Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
83.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos – Cinderela (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M.Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 29X21	R\$ 25,60
84.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - João E O Pé De Feijão (Quadrinhos) , 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
85.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos – O Gato De Botas (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
86.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos – Os Três Porquinhos E O Lobo Mau (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,60
87.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - Pinóquio (Quadrinhos),1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
88.	05	LIVRO	SONAR	Contos Clássicos - Rapunzel Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Jose Antonio Saia Siqueira, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
89.	05	LIVRO	AGAQUE	Contos Clássicos João E Maria (Quadrinhos), 1Volume, Autor (Es)Jessica Sborz, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,40
90.	05	LIVRO	AGAQUE	Contos Clássicos Os Músico De Bremen (Quadrinhos), 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,53
91.	05	LIVRO	AGAQUE	Contos Clássicos Patinho Feio (Quadrinhos), 1 Volume, Autor(Es) Jessica Sborz, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,76
92.	05	LIVRO	AGAQUE	Contos Clássicos Pocahontas (Quadrinhos), 1 Volume, Autor(Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,40
93.	05	COLEÇÃO	ON LINE	Contos Clássicos Libras, 6 Volume, Autor (Es) Izildinha Houch Micheski, Capa Dura, 34 Páginas, 19X23	R\$ 143,23
94.	05	COLEÇÃO	ARTELER	Contos Maravilhosos, 9 Volume, Autor (Es) Arteler, Papel Couche, 10 Páginas, 20X15	R\$ 201,86
95.	05	LIVRO	GLOBAL	Criança Meu Amor, 1 Volume, Autor (Es) Cecilia Meireles, Papel Couche, 62 Páginas, 27X19	R\$ 38,06
96.	05	LIVRO	EUREKA	Daniela Pirata, 1 Volume, Autor (Es) Susanna Isern, Papel Of 07 - 90 Gr., 36 Páginas, 24X28	R\$ 39,66
97.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	De Grão Em Grão O Sucesso Vem Na Mão, 1 Volume, Autor (Es) Katie Smith Milway, Papel Couche, 32 Páginas, 27X20	R\$ 36,66
98.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Debaixo Do Mesmo Céu, 1 Volume, Autor (Es) Ciranda Cultural,Capa Dura, 26 Páginas, 28X23	R\$ 59,96



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

99.	05	LIVRO	EUREKA	Denis, Sua Turma E O Lixo Zero, 1 Volume, Autor (Es) Sima Oskan, Papel Couche, 34 Páginas, 25X25	R\$ 38,60
100.	05	LIVRO	PAE	Dinossauros, 1 Volume, Autor (Es) Pae, Capa Dura, 8 Páginas, 25X25	R\$ 33,56
101.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Disney Princesa - Bela Em Uma Aventura De Inverno, 1 Volume, Autor (Es) Kitty Richards - GladisInostroza , Capa Dura, 32 Páginas, 28X22	R\$ 31,93
102.	05	LIVRO	FORMATO	Do Jeito Que Você E, 1 Volume, Autor (Es) Telma Guimaraes, Papel Couche, 24 Páginas, 20X22	R\$ 41,33
103.	05	LIVRO	FTD	Dona Baratinha, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 31 Páginas, 26X22	R\$ 42,40
104.	05	COLEÇÃO	MANDALA	É Hora De Ler, 7 Volume, Autor (Es) Varios Autores, Papel Couche, 24 Páginas, 25X25	R\$ 125,73
105.	05	LIVRO	VIZU	Eco O Golfinho, 1 Volume, Autor (Es) Natalie Jane Parker, Papel Couche, 25 Páginas, 28X28	R\$ 33,03
106.	05	LIVRO	AGAQUE	Eco patrulha As Aventuras Dos Detetives Da Natureza, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, papel couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,53
107.	05	LIVRO	EUREKA	Esquerda, Direita Para Canhotos E Destros, 1 Volume, Autor (Es) Sirsel Tas, Papel Couche, 34 Páginas, 25X25	R\$ 38,06
108.	05	LIVRO	PROJETO	Esquisita Como Eu, 1 Volume, Autor (Es) Martha Medeiros, Papel Couche, 26 Páginas, 25X25	R\$ 27,93
109.	05	LIVRO	TRIBOS	Eu Nunca Vou Te Deixar, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 40 Páginas, 26X19	R\$ 36,86
110.	05	LIVRO	EUREKA	Eu Quero Um Dinossauro, 1 Volume, Autor (Es) Jose Carlos Andres, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 25X27	R\$ 39,66
111.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Explorando O Mundo - Animais Do Mundo, 1 Volume, Autor (Es) Garry Fleming -Traducao - Ruth Marschalek, Capa Dura, 32 Páginas, 27X33	R\$ 44,03
112.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Explorando O Mundo – Incríveis Dinossauros, 1 Volume, Autor (Es) Garry Fleming - Traducao - Ruth Marschalek, Capa Dura, 34 Páginas, 27X33	R\$ 44,30
113.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Explore O Sistema Solar, 1 Volume, Autor (Es) Louise Forshaw, E.V.A., 16 Páginas, 14X27	R\$ 52,73
114.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Fabulas De Amizade, 1 Volume, Autor (Es) Disney, Papel Couche, 31 Páginas, 23X15	R\$ 37,20
115.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Fábulas De Honestidade, 1 Volume, Autor (Es) Disney, Papel Couche, 31 Páginas, 23X15	R\$ 37,40
116.	05	COLEÇÃO	TODO LIVRO	Fantoches E Contos, 4 Volume, Autor (Es) Kelly Caswell, Cartonado, 10 Páginas,	R\$ 180,13



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				25X25	
117.	05	LIVRO	FTD	Festa No Céu, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 32 Páginas, 26X22	R\$ 42,53
118.	05	LIVRO	VIZU	Flic, O Porco - Espinho, 1Volume, Autor (Es) Ozge Bahar Sunar, Papel Couche, 32 Páginas, 24X24	R\$ 38,70
119.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Flicts, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 48 Páginas, 27X20	R\$ 38,63
120.	05	LIVRO	VIZU	Florestinha Pop - Up, 1 Volume, Autor (Es) Tbc Global Pty Ltda , Capa Dura, 8 Páginas, 26X24	R\$ 36,76
121.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Frozen – Um Boneco De Neve Incrível, 1Volume, Autor (Es) Barbara Jean Hicks-Tradução: Gladis Inostroza, Capa Dura, 32 Páginas, 28X22	R\$ 32,16
122.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Frozen - Uma Irmã Assim Como Eu, 1 Volume, Autor (Es) Barbara Jean Hicks-Traducao: Gladis Inostroza, Capa Dura, 30 Páginas, 28X22	R\$ 32,26
123.	05	LIVRO	FAROL LITERÁRIO	Gatinha Conhece O Bebê, 1 Volume, Autor (Es) Nickbruel, Capa Dura, 144 Páginas, 21X14	R\$ 24,86
124.	05	LIVRO	FAROL LITERÁRIO	Gatinha Já Pro Banho, 1 Volume, Autor (Es) Nick Bruel, Capa Dura, 127 Páginas, 21X14	R\$ 24,50
125.	05	LIVRO	FAROL LITERÁRIO	Gatinha X Tio Mário Confusão E Casa, 1 Volume, Autor (Es) Nick Bruel, Capa Dura, 157 Páginas, 21X14	R\$ 24,73
126.	05	LIVRO	VIZU	Grrr Triceratope, 1 Volume, Autor (Es) Vizu Editora , Cartonado, 10 Páginas, 24X36	R\$ 41,50
127.	05	COLEÇÃO	MANDALA	Histórias Da Natureza, 4 Volume, Autor (Es) Melanie Joyce - Traducao: Eduardo Reis Silva, Capa Dura, 24 Páginas, 30X30	R\$ 132,90
128.	05	LIVRO	MODERNA	Histórias Da Terra E Do Céu, 1 Volume, Autor (Es) Douglas Tufano, Papel Couche, 48 Páginas, 24X20	R\$ 46,20
129.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	Histórias De Shakespeare - A Tempestade, 1 Volume, Autor (Es) Andrew Matthews E Tony Ross, Papel Of 07 - 90 Gr., 71 Páginas, 21X14	R\$ 29,40
130.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	Histórias De Shakespeare - Muito Barulho Por Nada, 1 Volume, Autor (Es) Andrew Matthews E Tony Ross, Papel Of 07 -90 Gr., 71 Páginas, 21X14	R\$ 29,56
131.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	Histórias De Shakespeare - O Mercador De Veneza, 1 Volume, Autor (Es) Andrew Matthews E Tony Ross, Papel Of 07 -90 Gr., 71 Páginas, 21X14	R\$ 29,66
132.	05	LIVRO	SONAR	Histórias De Transito Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Sonar, Papel Couche, 32 Páginas, 27X21	R\$ 25,60
133.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Joaninhas Não Podem Se Esconder, 1 Volume, Autor (Es) Paul Bright Traducao Ana Cristina De Mattos Ribeir, Capa Dura, 28 Páginas, 23X26	R\$ 38,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

134.	05	LIVRO	SARAIVA	Leonardinho, 1 Volume, Autor (Es) Walter Pax, Vicente Castro, Papel Couche, 72 Páginas, 27X18	R\$ 55,23
135.	05	LIVRO	PROJETO	Lobo De Estimação, 1 Volume, Autor (Es) Heloisa Prieto, Papel Couche, 30 Páginas, 25X25	R\$ 28,56
136.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Lua, 1 Volume, Autor (Es) Britta Teckentrup, Capa Dura, 28 Páginas, 28X23	R\$ 60,10
137.	05	LIVRO	GLOBO	Memórias Da Emília, 1 Volume, Autor (Es) Monteiro Lobato – Ilustracoes Guazzelli, Papel Of 07 - 90 Gr., 160 Páginas, 23X16	R\$ 36,30
138.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Menina Das Estrelas, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of 07 - 90 Gr., 96 Páginas, 23X15	R\$ 44,13
139.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Menina Nina, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 40 Páginas, 27X20	R\$ 44,30
140.	05	LIVRO	VIZU	Meu Pequeno Coração Partido, 1 Volume, Autor (Es) Elif Yemenici, Papel Couche, 36 Páginas, 24X24	R\$ 38,70
141.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Meu Primeiro Atlas Em 3D, 1 Volume, Autor (Es) Martina Hogan, E.V.A., 16 Páginas, 14X27	R\$ 52,56
142.	05	LIVRO	TRIBOS	Meu Querido Robô, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira/Moacir Rodrigues, Papel Couche, 39 Páginas, 26X19	R\$ 41,90
143.	05	LIVRO	EUREKA	Meu Ursinho, Meu Ursão, 1 Volume, Autor (Es) Margarita Del Mazo, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 24X31	R\$ 38,90
144.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Miguel E A Grande Harmonia, 1 Volume, Autor (Es) Matt De La Pena - Tradução: Gladis Inostroza, Capa Dura, 46 Páginas, 28X22	R\$ 31,93
145.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Moana E O Oceano, 1 Volume, Autor (Es) Heather Knowles - Tradução: Marcia Alves, Capa Dura, 31 Páginas, 28X22	R\$ 32,16
146.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	Mônica é Daltônica?, 1 Volume, Autor (Es) Mauricio De Sousa, Papel Couche, 47 Páginas, 31X21	R\$ 36,66
147.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Mordisco - A Caçada Monstruosa, 1 Volume, Autor (Es) Emma Yarlett, Capa Dura, 32 Páginas, 28X25	R\$ 59,30
148.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Mordisco - O Monstro Do Livro, 1 Volume, Autor (Es) Emma Yarlett, Capa Dura, 32 Páginas, 28X25	R\$ 58,53
149.	05	LIVRO	ROVELLE	Mudanças No Galinheiro Mudam As Coisas Por Inteiro, 1 Volume, Autor (Es) Sylvia Orthof, Papel Couche, 40 Páginas, 21X23	R\$ 30,06
150.	05	LIVRO	ROVELLE	Mula Sem Cabeça, 1 Volume, Autor (Es) Sylvia Orthof, Papel Couche, 61 Páginas, 21X23	R\$ 35,96
151.	05	LIVRO	VIZU	Muu Como Falar "Vaquês", 1 Volume, Autor (Es) Jonathan Irwin, Cartonado, 24	R\$ 33,56



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				Páginas, 24X36	
152.	05	LIVRO	TRIBOS	Na Beira Do Rio, 1 Volume, Autor (Es) Mary França, Papel Couche, 20 Páginas, 20X20	R\$ 32,06
153.	05	LIVRO	SALAMANDRA	Na Colina, 1 Volume, Autor (Es) Linda Sarah - Tradução Janette Tavano, Capa Dura, 30 Páginas, 25X28	R\$ 41,36
154.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Nada Pode Me Assustar, 1 Volume, Autor (Es) Ana Cristina De Mattos Ribeiro, Cartonado, 10 Páginas, 22X21	R\$ 38,36
155.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Não Abra Este Livro - Novamente, 1 Volume, Autor (Es) Andy Lee, Capa Dura, 30 Páginas, 23X27	R\$ 31,93
156.	05	LIVRO	EUREKA	Não Fui Eu!, 1 Volume, Autor (Es) Daniel Fehr, Papel Of 07- 90 Gr., 32 Páginas, 26X26	R\$ 39,60
157.	05	LIVRO	TRIBOS	Não Se Mata Na Mata Lembranças De Rondon, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 31 Páginas, 28X24	R\$ 33,13
158.	05	LIVRO	ARTELER	Natal Do Mico, 1 Volume, Autor (Es) Michele Iaccocca, Papel Couche, 20 Páginas, 20X20	R\$ 34,46
159.	05	LIVRO	MANDALA	Navegando Pelos Mares, 1 Volume, Autor (Es) Rebecca Weerasekera, Cartonado, 6 Páginas, 22X26	R\$ 41,50
160.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	O Acendedor De Sonhos, 1 Volume, Autor (Es) Dorothee Piattek, Papel Couche, 40 Páginas, 21X27	R\$ 36,86
161.	05	LIVRO	ATICA	O Alienista, 1 Volume, Autor (Es) Machado De Assis, Papel Couche, 72 Páginas, 19X26	R\$ 47,13
162.	05	LIVRO	ATICA	O Cachorrinho Samba Na Fazenda, 1 Volume, Autor (Es) Maria José Dupré, Papel Of 07 - 90Gr., 96 Páginas, 22X14	R\$ 39,16
163.	05	LIVRO	FTD	O Decreto Da Alegria, 1 Volume, Autor (Es) Rubem Alves, Papel Of 07 - 90 Gr., 40 Páginas, 27X20	R\$ 37,30
164.	05	LIVRO	MANDALA	O Devorador De Piratas E A Armadilha Dourada, 1 Volume, Autor (Es) Jonny Duddle, Capa Dura, 34 Páginas, 25X29	R\$ 56,70
165.	05	LIVRO	EUREKA	O Dia Em Que Você Chegou, 1 Volume, Autor (Es) Dolores Brown, Papel Of 07- 90 Gr., 28 Páginas, 29X22	R\$ 39,66
166.	05	LIVRO	FTD	O Domador De Monstros, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 31 Páginas, 27X23	R\$ 37,50
167.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	O Drama De Um Refugiado, 1 Volume, Autor (Es) Moreira De Acopiara, Papel Couche, 32 Páginas, 26X24	R\$ 24,03
168.	05	LIVRO	SCIPIONE	O Fantasma Da Torre, 1 Volume, Autor (Es) Goselda Laporta Nicoletis, Papel Of	R\$ 37,56



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				07 - 90 Gr., 103 Páginas, 22X15	
169.	05	LIVRO	GLOBINHO	O Garimpeiro Do Rio Das Garças, 1 Volume, Autor (Es) Monteiro Lobato, Papel Of 07- 90 Gr., 64 Páginas, 23X17	R\$ 36,56
170.	05	LIVRO	TRIBOS	O Gato Viu ..., 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,63
171.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	O Grande Livro Das Boas Maneiras, 1 Volume, Autor (Es) Olo, Capa Dura, 32 Páginas, 26X26	R\$ 46,13
172.	05	LIVRO	TRIBOS	O Homem Montanha, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 39 Páginas, 26X19	R\$ 42,20
173.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	O Joelho Juvenal, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 23 Páginas, 21X19	R\$ 33,33
174.	05	LIVRO	AGAQUE	O Mágico De Oz Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Jéssica Sborz, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,76
175.	05	LIVRO	TRIBOS	O Mais Bonito, 1 Volume, Autor (Es) Mary França, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,33
176.	05	LIVRO	MANDALA	O Manual Dos Sentimentos – O Que Eles Significam?, 1 Volume, Autor (Es) Jennifer Moore Mallinos/Gustavo Mazali, Papel Couche, 96 Páginas, 24X21	R\$ 40,86
177.	05	LIVRO	ROVELLE	O Melhor Livro Do Mundo, 1 Volume, Autor (Es) Rilla Alexander, Capa Dura, 46 Páginas, 25X29	R\$ 44,10
178.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	O Menino Maluquinho, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of 07 - 90 Gr., 106 Páginas, 23X15	R\$ 38,16
179.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	O Menino Marrom, 1Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 31 Páginas, 27X20	R\$ 38,26
180.	05	LIVRO	CORTEZ	O Menino Que Levou O Mar Para O Avô, 1 Volume, Autor (Es) Eraldo Miranda, Papel Couche, 47 Páginas, 28X21	R\$ 35,46
181.	05	LIVRO	TRIBOS	O Menino Que Virou Escritor, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 32 Páginas, 28X24	R\$ 33,56
182.	05	LIVRO	ARTELER	O Mergulho Na Lua, 1 Volume, Autor (Es) Michele Iacocca, Papel Couche, 48 Páginas, 24X20	R\$ 40,96
183.	05	LIVRO	ROCCO	O Mistério Do Coelho Pensante E Outros Contos, 1 Volume, Autor (Es) Clarice Lispector, Papel Of 07 - 90 Gr., 78 Páginas, 23X16	R\$ 24,36
184.	05	LIVRO	TRIBOS	O Moço Do Correio E A Moça Da Casa De Tijolinho, 1 Volume, Autor (Es) Ricardo Azevedo, Papel Couche, 40 Páginas, 23X20	R\$ 35,66
185.	05	COLEÇÃO	ARTELER	O Mundo Fantástico De Monteiro Lobato, 6 Volume, Autor (Es) Arteler, Papel	R\$ 134,63



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				Couche, 10 Páginas, 20X15	
186.	05	LIVRO	TRIBOS	O Ovo, 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,33
187.	05	LIVRO	TRIBOS	O Ovo E O Anjo, 1 Volume, Autor (Es) Bartolomeu Campos De Queiros, Papel Couche, 15 Páginas, 24X21	R\$ 34,73
188.	05	LIVRO	RIDEEL	O Ovo Ou A Galinha, 1 Volume, Autor (Es) Gustavo Rosa E Maria Cristina Raposo De Mello, Papel Couche, 34 Páginas, 25X25	R\$ 22,53
189.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	O Palhaço E A Menina De Rodas, 1 Volume, Autor (Es) Marcos Horta, Papel Couche, 26 Páginas, 20X24	R\$ 24,23
190.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	O Papai Dos Meus Sonhos, 1 Volume, Autor (Es) Natalia Batista Dias, Papel Couche, 32 Páginas, 24X24	R\$ 23,90
191.	05	LIVRO	ARTELER	O Pombo E O Xadrez, 1 Volume, Autor (Es) Michele Iacocca, Papel Couche, 32 Páginas, 28X24	R\$ 40,90
192.	05	LIVRO	EUREKA	O Que Você Faria?, 1 Volume, Autor (Es) Jennifer Moore-Mallinos, Papel Couche, 95 Páginas, 24X21	R\$ 36,96
193.	05	LIVRO	TRIBOS	O Rei Descalço, 1 Volume, Autor (Es) Pablo Moreno, Papel Couchê, 32 Páginas, 24X24	R\$ 36,56
194.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	O Reino Da Tristeza E O Palhaço Triste, 1 Volume, Autor (Es) Donald Buchweitz, Papel Couche, 32 Páginas, 26X24	R\$ 24,03
195.	05	LIVRO	MANDALA	O Ritmo Da Chuva, 1 Volume, Autor (Es) Grahame Baker - Smith, Capa Dura, 34 Páginas, 29X25	R\$ 38,06
196.	05	LIVRO	VIZU	O Urso E O Piano, 1 Volume, Autor (Es) David Litchfield, Papel Of 07 - 90 Gr., 36 Páginas, 22X30	R\$ 39,10
197.	05	LIVRO	FTD	O Veado E A Onça, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 26X22	R\$ 42,53
198.	05	LIVRO	EUREKA	O Zoológico Do Luar, 1 Volume, Autor (Es) Maudie Powell-Tuck, Capa Dura, 26 Páginas, 25X28	R\$ 49,83
199.	05	LIVRO	TRIBOS	Os Atletas, 1 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 24 Páginas, 31X31	R\$ 31,83
200.	05	LIVRO	EDITORIA DO BRASIL AS	Os Piolhos Da Princesa, 1 Volume, Autor (Es) Rosinha, Papel Couche, 32 Páginas, 24X24	R\$ 36,96
201.	05	LIVRO	VALE DAS LETRAS	Os Smurfs – A Grande Aventura Dos Smurfs, 1 Volume, Autor (Es) Fern Alexander E Mel Milton, Papel Couche, 22 Páginas, 20X20	R\$ 12,83
202.	05	LIVRO	TRIBOS	Os Três Irmãos/O Suave Milagre/A Aia, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira/Moacir Rodrigues, Papel Couche, 39 Páginas, 26X19	R\$ 41,50
203.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Outro Como Eu Só Daqui A Mil Anos, 1Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of07	R\$ 43,93



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				- 90Gr., 74 Páginas, 23X15	
204.	05	COLEÇÃO	MELBOOKS	Palavra Cantada - Máximo Musico, 3 Volume, Autor (Es) Hallfridur Olafsdottir, Papel Couche, 40Páginas, 28X38	R\$ 62,60
205.	05	LIVRO	TRIBOS	Palmas Para João Cristiano - Para Hans Christian Andersen, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 32 Páginas, 28X24	R\$ 34,36
206.	05	LIVRO	EDITORA DO BRASIL SA	Papo Reto E Papo Curvo, 1 Volume, Autor (Es) Joao Luiz Guimaraes, Papel Couche, 40 Páginas, 21X26	R\$ 34,76
207.	05	LIVRO	MANDALA	Passeando Pela Cidade, 1 Volume, Autor (Es) Rebecca Weerasekera, Cartonado, 6 Páginas, 22X26	R\$ 41,76
208.	05	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRAS	Pati E Os Lobos, 1 Volume, Autor (Es) Pija Lindenbaum, Papel Couche, 34 Páginas, 26X21	R\$ 33,43
209.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Pelegrino E Petrônio, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 23 Páginas, 21X19	R\$ 34,06
210.	05	LIVRO	ATICA	Penélope Manda Lembranças, 1 Volume, Autor (Es) Marina Colasanti, Papel Of 07 - 90 Gr., 120 Páginas, 21X12	R\$ 46,40
211.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Pequena Enciclopédia Da Curiosidade Infantil, 1 Volume, Autor (Es) Antonio Carlos Vilela, Papel Couche, 128 Páginas, 20X20	R\$ 38,53
212.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Pequenos Tesouros – O Coelho Noturno, 1 Volume, Autor (Es) Ana Cristina De Mattos Ribeiro, Cartonado, 22 Páginas, 20X20	R\$ 22,60
213.	05	LIVRO	MANDALA	Percival A Lagarta Sem Graça, 1 Volume, Autor (Es) Gordon Volke, Capa Dura, 13 Páginas, 19X25	R\$ 36,06
214.	05	LIVRO	AGAQUE	Peter Pan Em Quadrinhos, 1 Volume, Autor (Es) Adaptacao: Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,40
215.	05	LIVRO	TRIBOS	Pobre Cachorrinha! / A Ficha Mais Bonita / A Vendedora De Fósforos, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues, Papel Couche, 39 Páginas, 26X19	R\$ 42,20
216.	05	LIVRO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	Procurando Dory – Continue A Nadar, 1 Volume, Autor (Es) Amy Novesky, Capa Dura, 32 Páginas, 28X22	R\$ 32,26
217.	05	LIVRO	TRIBOS	Promessa Macabra, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira/ Moacir Rodrigues, Papel Couche, 39 Páginas, 26X19	R\$ 41,50
218.	05	LIVRO	ATICA	Quem Me Dera, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 19X22	R\$ 42,13
219.	05	LIVRO	GLOBAL	Quem Perde Ganha, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 37 Páginas, 23X16	R\$ 33,66
220.	05	LIVRO	VIZU	Querida Terra, 1 Volume, Autor (Es) Isabel Otter, Papel Of 07 - 90 Gr., 36	R\$ 38,36



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				Páginas, 23X26	
221.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Ratinha Da Cidade Ratinho Do Campo, 1 Volume, Autor (Es) Richard Jones, Capa Dura, 22 Páginas, 25X26	R\$ 59,30
222.	05	LIVRO	ATICA	Rima Ou Combina, 1 Volume, Autor (Es) Marta Lagarta, Papel Couche, 32 Páginas, 20X27	R\$ 46,76
223.	05	LIVRO	VIZU	Roar Tiranossauro Rex, 1 Volume, Autor (Es) Vizu Editora, Cartonado, 10 Páginas, 27X22	R\$ 41,90
224.	05	COLEÇÃO	MANDALA	Roda Gira , 3 Volume, Autor (Es) Charlotte Archer, Cartonado, 8 Páginas, 24X24	R\$ 124,50
225.	05	LIVRO	VIZU	Safari Pop-Up, 1 Volume, Autor (Es) Tcb Global Pty Ltda, Capa Dura, 8 Páginas, 26X24	R\$ 36,76
226.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos - João E Maria E As Armadilhas Da Bruxa Cozinheira, 1 Volume, Autor (Es) Guilherme Mateus Dos Santos, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
227.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos - A Fera Que Não Tinha Bela, 1 Volume, Autor(Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
228.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos – A Menina Pinóquio, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
229.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos - A Proposta Maluca Do Príncipe Sapo, 1 Volume, Autor (Es) Guilherme Mateus Dos Santos, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,60
230.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos - As Travessuras De Um Ogro De Talento, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
231.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos – Desventuras De Um Patinho Bonito, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
232.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos - Fada Malvada Bruxa Encantada, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,60
233.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos – Ninguém Tem Medo Do Lobo Mau, 1 Volume, Autor (Es) Ramon M. Scheidemantel, Papel Couche, 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,96
234.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos – O Chapeleiro Louco No Pais Sem Maravilhas, 1 Volume, Autor (Es) Guilherme Mateus Dos Santos, Papel Of 07 - 90Gr., 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,60
235.	05	LIVRO	SONAR	Sátiras Em Quadrinhos – O Galo De Botas, 1 Volume, Autor (Es) Jessica Sborz, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 28X21	R\$ 25,73
236.	05	LIVRO	VIZU	Se Eu Fosse Uma Nuvem, 1 Volume, Autor (Es) Elif Yemenici, Papel Couche, 32 Páginas, 24X24	R\$ 38,36



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

237.	05	LIVRO	VIZU	Se Você Ver Um Leão, 1 Volume, Autor (Es) Karl Newson, Papel Of 07 - 90 Gr., 32 Páginas, 23X29	R\$ 38,70
238.	05	LIVRO	TRIBOS	Sem Pé Nem Cabeça, 1 Volume, Autor (Es) Sandra Cordeiro, Papel Couche, 16 Páginas, 31X31	R\$ 31,06
239.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Sentimentos, 1 Volume, Autor (Es) Richard Jones, Capa Dura, 28 Páginas, 28X23	R\$ 58,53
240.	05	COLEÇÃO	TRIBOS	Serie Corre Cutia, 9 Volume, Autor (Es) Mary Franca, Papel Couche, 16 Páginas, 31X31	R\$ 230,16
241.	05	LIVRO	ATICA	Serie Vaga-Lume - Açúcar Amargo, 1 Volume, Autor (Es) Luiz Puntel, Papel Of 07 - 90 Gr., 151 Páginas, 18X13	R\$ 46,00
242.	05	LIVRO	HAPPY BOOKS	Sério Não Abra Esse Livro, 1 Volume, Autor (Es) Andy Lee, Capa Dura, 29 Páginas, 23X27	R\$ 31,83
243.	05	LIVRO	ATICA	Sete Desafios Para Ser Rei, 1 Volume, Autor (Es) Jan Terlouw, Papel Of 07 - 90 Gr., 10 Páginas, 21X14	R\$ 50,03
244.	05	LIVRO	SALAMANDRA	Severino Faz Chover, 1 Volume, Autor (Es) Ana Maria Machado, Papel Couche, 28 Páginas, 28X22	R\$ 39,20
245.	05	LIVRO	EUREKA	Supermouse O Roubo Do Grande Queijo, 1 Volume, Autor (Es) MNTahl, Capa Dura, 22 Páginas, 28X25	R\$ 55,93
246.	05	LIVRO	VIZU	Teddy E A Grande Enchente, 1 Volume, Autor (Es) Katarina Macurová, Papel Couche, 36 Páginas, 26X31	R\$ 38,96
247.	05	COLEÇÃO	NEW HORIZONS	The Feelings Collection (Coleção Sentimentos), 10 Volume, Autor (Es) Fabio Gonçalves Ferreira, Papel Couche, 16 Páginas, 28X28	R\$ 181,10
248.	05	LIVRO	VIZU	Tic-Tac Que Horas São? 1 Volume, Autor (Es) Claire Mowat, Cartonado, 12 Páginas, 22X26	R\$ 41,20
249.	05	LIVRO	ARTELER	Tio Arnaldo E O Taxi Do Outro Planeta, 1 Volume, Autor (Es) Michele Iaccocca, Papel Couche, 20 Páginas, 20X20	R\$ 35,83
250.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Todos São Bem Vindos, 1 Volume, Autor (Es) Patricia Hegarty, Capa Dura, 26 Páginas, 23X26	R\$ 58,70
251.	05	LIVRO	CIRANDA CULTURAL	Tulu, 1 Volume, Autor (Es) Donald Buchweitz, Papel Couche, 10 Páginas, 26X24	R\$ 24,23
252.	05	LIVRO	GIRASSOL	Turma Da Mônica - Narizinho Arrebitado, 1 Volume, Autor (Es) Monteiro Lobato, Papel Couche, 63 Páginas, 30X23	R\$ 31,93
253.	05	LIVRO	GIRASSOL	Turma Da Mônica - O Sitio Do Pica-Pau Amarelo, 1 Volume, Autor (Es) Monteiro Lobato	R\$ 32,26



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

				Adaptação: Regina Zilberman, Papel Couche, 79 Páginas, 30X22	
254.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Um Cantinho Só Pra Mim, 1 Volume, Autor (Es) Ruth Rocha E Ziraldo, Papel Couche, 38 Páginas, 26X20	R\$ 37,40
255.	05	LIVRO	TRIBOS	Um Homem Sem Consciência, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 40 Páginas, 26X19	R\$ 36,86
256.	05	LIVRO	TRIBOS	Uma Boa Noite De Sono – O Chaveiro Dourado – O Sacrifício De Uma Criança, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 40 Páginas, 26X19	R\$ 37,20
257.	05	LIVRO	TRIBOS	Uma Carta Para O Vovô - Bendita Professora - A Decisão, 1 Volume, Autor (Es) Pedro Bandeira, Papel Couche, 40 Páginas, 26X19	R\$ 37,46
258.	05	LIVRO	GLOBO	Uma História Bruxolice, 1 Volume, Autor (Es) Claudio Fragata, Papel Couche, 56 Páginas, 21X14	R\$ 36,43
259.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Uma Historinha Sem 1 Sentido, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Couche, 23 Páginas, 21X19	R\$ 46,73
260.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Uma Professora Muito Maluquinha, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of 07 - 90 Gr., 115 Páginas, 23X15	R\$ 44,43
261.	05	LIVRO	ATICA	Vaga Lume - A Ilha Perdida, 1 Volume, Autor (Es) Maria José Dupré, Papel Of 07 - 90 Gr., 133 Páginas, 24X17	R\$ 46,76
262.	05	LIVRO	ATICA	Vaga Lume – A Turma Da Rua Quinze, 1 Volume, Autor(Es) Maçal Aquino, Papel Of 07- 90 Gr., 171 Páginas, 18X13	R\$ 46,00
263.	05	LIVRO	ATICA	Vaga Lume - Menino De Asas, 1 Volume, Autor (Es) Homeroi Homem, Papel Of 07- 90Gr., 79 Páginas, 21X13	R\$ 44,83
264.	05	LIVRO	ATICA	Vaga Lume - O Grito Do Hip Hop, 1 Volume, Autor (Es) Luiz Puntel E Fatima Chaguri, Papel Of 07 - 90 Gr., 142 Páginas, 20X13	R\$ 46,76
265.	05	LIVRO	MANDALA	Voando Pelos Céus, 1 Volume, Autor (Es) Rebecca Weerasekera, Cartonado, 6 Páginas, 22X26	R\$ 41,76
266.	05	LIVRO	MELHORAMENTO	Vovó Delícia, 1 Volume, Autor (Es) Ziraldo, Papel Of 07 - 90 Gr., 79 Páginas, 23X15	R\$ 44,03
267.	05	LIVRO	ROVELLE	Vovó Viaja E Não Sai De Casa?, 1 Volume, Autor (Es) Sylvia Orthof, Papel Couche, 24 Páginas, 21X23	R\$ 29,23
268.	05	COLEÇÃO	NEW HORIZONS	What Is In My Word (O Que Cabe No Meu Mundo), 10 Volume, Autor (Es) Katia Trindade, Papel Couche, 16 Páginas, 28X28	R\$ 182,86



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - Esta ação tem como objetivo, possibilitar acesso aos estudantes a materiais de leitura, contribuir para seu desenvolvimento intelectual e melhor aproveitamento dos estudos. Atualmente, a preocupação com a leitura não está restrita apenas aos professores de língua portuguesa, mas a professores de todas as áreas do conhecimento. O currículo escolar deve corroborar com os saberes e perspectivas dos jovens produtores de uma cultura jovem, negra e permeada pela influência da comunicação, informação, tecnologias, direitos, saúde e políticas públicas. Isto implica para o professor, no desafio de trabalhar sob a perspectiva de integração entre as disciplinas, onde diferentes especialistas planejam e executam em conjunto as intervenções junto aos estudantes. Neste contexto, incorporar os textos literários às práticas cotidianas das salas de aula em todos os Componentes Curriculares, é de suma importância, uma vez que ao ler gêneros diversos, além dos alunos se apropriarem das habilidades de leitura e escrita, acessam uma gama de conhecimentos diversos.

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização e o recebimento definitivo do objeto deste Pregão serão feitos pela Secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO II

MODELO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

(com firma reconhecida)

À

Prefeitura do Município de São José da Barra

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., com inscrição no CNPJ sob o nº., estabelecida à, telefone, neste ato representada pelo Sr., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº....., CPF nº., com domicílio, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de São José da Barra/MG, no Processo Licitatório nº. 033/2022 – **Pregão Presencial nº. 026/2022**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, interpor recursos, apresentar impugnações a recursos, assinar Atas de Registro de Preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante

OBS.: Este documento deve vir à parte, **FORA DOS ENVELOPES**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de São José da Barra

A signatária, CNPJ, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Processo Licitatório nº. 033/2022 – Pregão Presencial nº. 026/2022 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que **cumpram plenamente os requisitos de habilitação e não incorre em nenhuma condição impeditiva de participação na licitação.**

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante

OBS.: Este documento deve vir à parte, **FORA DOS ENVELOPES**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____,
Inscrição Estadual _____, com sede à _____ (constar
endereço completo), telefone: _____ e fax _____, por seu representante legal o Sr.
(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF
nº _____, com domicílio à _____, **DECLARA**, para fins do disposto
no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Local e data

Representante legal

Obs.: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022

- Razão Social do Licitante: _____
- CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Telefone/Fax/E-mail: _____
- Processo Licitatório n.º 033/2022 – Pregão Presencial n.º 026/2022 – Registro de Preço
- Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
***	***	***	*****		****	****
***	***	***	*****		****	****
Valor Total da Proposta: R\$						

- Validade da Proposta: _____.
- Informamos que o Sr.(a): (nome completo, inscrição da cédula de identidade e CPF) está apto a assinar a Ata de Registro de Preço.
- A Ata de Registro de Preço e as Ordens de Fornecimento deverão ser endereçadas no seguinte endereço:
- Declaramos sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n.º 026/2022 que:
- Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, transporte, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Local e data:

Nome Completo e Assinatura do responsável



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022

Aos dias do mês de do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.616.458/0001-32, com sede administrativa na Travessa Ary Brasileiro de Castro, n.º 272, Centro, na cidade de São José da Barra - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 950.474.096-00 e do RG M-7.510.571 SSP/MG, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, bem como nos Decretos Municipais n.º 391/2006 e 392/2006 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório n.º 033/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 026/2022 – Registro de Preços, por deliberação da pregoeira do Município, conforme Ata da sessão pública do dia e homologada em, no referido processo, RESOLVE firmar a presente Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **“Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários”**, oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede, CEP, Município de, telefone:, e-mail: neste ato representada pelo senhor, portador da cédula de identidade n.º e inscrito no C.P.F. n.º, de cuja proposta foi vencedora no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único - Constitui objeto do presente instrumento, o **“Registro de Preço visando à eventual aquisição de livros literários”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 – A Ata de Registro de Preço terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

2.2 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo n.º 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preço será cancelada, garantido à detentora, o contraditório e ampla defesa.

2.3 – A Ata de Registro de Preço poderá ser alterada, com as devidas justificativas, conforme Artigo n.º 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – A detentora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.2 – O objeto desta Ata de Registro de Preço deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São José da Barra, endereço: Travessa Ari Brasileiro de Castro, n.º 272, Centro, São José da Barra, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00min às 11h30min – 12h30min às 15h30min.

3.3 - Somente após a emissão da Ordem de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de São José da Barra.

3.4 - Ficará a cargo da detentora o transporte, carregamento e descarregamento dos produtos solicitados.

3.5 – O objeto desta Ata de Registro de Preços não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas no Edital a que esta se refere e seus anexos, ou na Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

3.6 - Não serão aceitos materiais com vícios ou defeitos.

3.7 - A detentora deverá prestar, obrigatória e imediatamente, esclarecimentos às solicitações requeridas pelo gerenciador, documentando-as.

3.8 – A detentora deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital a que se refere.

3.9 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, durante o prazo de validade deste processo licitatório, **o Município de São José da Barra não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos objeto deste instrumento**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à detentora.

CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - O Município de São José da Barra reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

4.2 - A avaliação será realizada por servidor do Município de São José da Barra ou a quem designar que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

4.3 - Na eventualidade do Município de São José da Barra recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto desta Ata de Registro de Preço.

4.4 - Fica reservado ao Município o direito de vetar, a qualquer momento, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preço será recebido por servidores do Município de São José da Barra, que verificarão se os produtos estão em conformidade com as especificações.

5.1.1 - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação, da conformidade do objeto com as especificações exigidas podendo ser dispensada nos casos previstos no Artigo 74 da Lei 8.666/93.

5.1.2 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da quantidade e qualidade exigidas, e consequente aceitação, o que se dará após cinco dias do recebimento provisório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - O Município de São José da Barra poderá dispensar o termo de contrato, nos termos do artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93, e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata conforme quantidade constante da Ordem de Serviço, dos quais não resultem obrigações futuras.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

6.2 – Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através das Ordens de Fornecimento, bem como pela emissão da Nota de Empenho pelo Município de São José da Barra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 - O Município de São José da Barra acompanhará e fiscalizará toda a entrega do objeto desta a Ata de Registro de Preço, através de profissionais competentes, que poderão, constatando a inobservância quanto às especificações deste:

7.1.1 - Devolver os produtos.

7.1.2 - Mandar suspender a entrega dos produtos.

7.1.3 - Mandar substituir os produtos com vício, defeito ou de má qualidade.

7.1.4 - Suspender o pagamento.

7.1.5 - Rescindir a Ata de Registro de Preço.

7.2 - O objeto desta Ata de Registro de Preço, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 – Os preços unitários e totais de cada item objeto desta Ata de Registro de Preço são os que constam do Anexo I que faz parte integrante desta, sendo que o valor total certo e ajustado para o fornecimento do objeto é de **R\$..... (.....)**, a ser pago em conformidade com o **Pregão Presencial nº. 026/2022** e cláusula seguinte desta Ata de Registro de Preço.

8.2 - Os preços ofertados poderão sofrer correções para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preço, na hipótese de sobrevirem fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, devendo a detentora requerer a correção à Administração, por intermédio do Setor de Licitações, fazendo provas, depois de transcorrido o prazo de validade da proposta.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do país, de acordo com a quantidade de produtos entregues, através de depósito em conta corrente da detentora, a cargo do município até 30 (trinta) dias contados da data de entrega, desde que apresentado a respectiva nota fiscal.

9.2 – A detentora deverá informar junto à Nota Fiscal, o banco, a agência e a conta corrente em seu nome, para efetuar o depósito do pagamento.

9.3 – Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.4 - Nenhum pagamento de acréscimo no preço dos produtos será autorizado sem o devido aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

10.1 - A detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata de Registro de Preço.

10.2 - A detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - A detentora reconhece ao Município de São José da Barra o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas nesta Ata de Registro de Preço.

10.4 - A detentora não poderá sem anuência do Município de São José da Barra, modificar quaisquer especificações desta Ata de Registro de Preço.

10.5 - A detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de São José da Barra, do fornecimento, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - A detentora é obrigada a participar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto no todo ou em parte.

10.7 - A detentora é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - A detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento dos produtos esteja em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

10.9 - A detentora será responsável pelo transporte dos produtos devidamente acondicionados até o local definido para entrega e, em caso de substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do mesmo.

10.11 - A detentora deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital a que se refere.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora possa executar objeto adjudicado dentro das especificações.

11.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

11.3 - Designar um servidor para acompanhar a entrega dos produtos, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

11.4 - Notificar, por escrito, à detentora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

11.5 - Fiscalizar livremente a entrega dos produtos, não eximindo a detentora de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos mesmos.

11.6 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações desta Ata de Registro de Preço.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES.

12.1 - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço enseja a sua rescisão nos termos do artigo 78, com as conseqüências contratuais previstas no artigo 80 ambos da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10520/02, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções:

12.1.1 – Advertência.

12.1.2 - Multa:

12.1.2.1 - O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido por dia de atraso.

12.1.2.2 - Na hipótese da detentora inadimplir total ou parcialmente a Ata de Registro de Preço oriunda do processo licitatório referido, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar multa de 5% (cinco por cento), do valor total homologado, atualizado.

12.1.2.3 - O Município de São José da Barra se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa prevista nesta Ata de Registro de Preço.

12.1.3 - Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos.

12.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 da Lei de Licitações, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - É vedada a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Será expressamente vedada à sub-rogação da detentora, salvo o disposto na cláusula seguinte desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

15.1 – A Ata de Registro de Preço vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos necessários à execução da Ata de Registro de Preço decorrerão de dotações próprias consignadas para o exercício financeiro de 2022. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados à mesma dotação.

Dotação Orçamentária

04.01.12.361.1202.2.037.33.90.30.00 - Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo. (Ficha 288).

04.01.12.365..1201.2.045.33.90.30.00 - Atividades de Educação Infantil - Material de Consumo. (Ficha 351).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 – Esta Ata de Registro de Preço reger-se-á de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente na lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, **PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2022** e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO VALOR

18.1 - As partes dão a presente Ata de Registro de Preço o valor de **R\$** ____ (____) para fins e efeitos de direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

19.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento.

19.1.2 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço.

19.1.3 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

19.1.4 – A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preço.

19.1.5 – Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, incisos XIII e XIV da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis-MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata de Registro de Preço, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1 - Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à espécie.

21.2 - E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata de Registro de Preço em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por ambas as partes devidamente nomeadas e qualificadas.

São José da Barra (MG),..... de de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal – Gerenciador

DETENTORA

Representante – Detentora